

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 01/PPGFSC/2017, de 10 de fevereiro de 2017

Dispõe sobre o funcionamento da disciplina Estágio de Docência no Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade Federal de Santa Catarina, em conformidade com a Resolução nº 044/CPG/2010, de 9 de dezembro de 2010 e dá outras providências.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e em consonância com o que deliberou o Colegiado Pleno do referido Programa em sessão realizada na data 13 de dezembro de 2016, no tocante ao funcionamento da disciplina de estágio de docência;

RESOLVE:

Art. 1º – A disciplina Estágio de docência para os discentes do Programa de Pós-Graduação em Física consistirá de duas modalidades:

§1º Modalidade 1: O discente deverá solicitar matrícula na disciplina Estágio de docência, mediante a apresentação de plano de trabalho a ser aprovado pelo Colegiado Delegado, estabelecendo o número de 2 (dois) ou 4 (quatro) créditos.

§2º Modalidade 2: O discente deverá solicitar matrícula na disciplina Estágio de docência, mediante a apresentação de plano de trabalho a ser aprovado pelo Colegiado Delegado, contabilizando 4 (quatro) créditos, e, concomitantemente, matricular-se na disciplina TÓPICOS ESPECIAIS EM FÍSICA: Física do Ensino Superior, contabilizando 2 (dois) créditos.

Art. 2º – Aos discentes do curso mestrado é facultada a realização de uma das modalidades previstas no art. 1º.

Art. 3º – Aos discentes do curso doutorado é obrigatória a realização da modalidade prevista no §2º do art. 1º.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação no Colegiado Pleno, revogando-se as disposições em contrário.